



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
Av. Brasil, 1516 - CNPJ: 77.880.102/0001-73 - Fone: (46) 3563-1630

Terezinha Viana Pereira Frasson

Agente Delegada
CPF: 494.366.789-91

Antonio Duarte Nunes

Escrevente
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº

20.213

FICHA

01

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

RUBRICA

W

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **LOTE URBANO nº 27** (vinte e sete) da **QUADRA nº 358** (trezentos e cinquenta e oito), situado de frente para a Rua Erena Junges Leindecker á 34,82 metros da esquina com a Rua Adão Vasconcelos de Vargas, do Bairro Sete de Setembro, na Planta Geral desta Cidade e Comarca, do "Loteamento Rio dos Cedros", destinado para fins residenciais e comerciais, com a área de **288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Por linha seca e reta, com extensão de 12,00 metros, confronta com o lote n.º11; **LESTE:** Por linha seca e reta, com extensão de 24,00 metros, confronta com o lote n.º28; **SUL:** Por linha seca e reta, com extensão de 12,00 metros, confronta com a Rua Erena Junges Leindecker; **OESTE:** Por linha seca e reta, com extensão de 24,00 metros, confronta com o lote n.º26;

PROPRIETÁRIOS: com 50% o Sr. **JOÃO CARLOS ANZOLIN**, brasileiro, casado com Nilva Roveda Anzolin sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão do assento de casamento lavrado no livro A-7, as Fls. nº 130, no Termo nº 1.756, no CRC da Comarca de São Jose do Cedro- SC, em data de 31/01/1987, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no livro nº 05 as Fls. 75, no Tabelionato de Notas de São Jose do Cedro - SC, em 12/12/1986, registrado sob nº1.832, no CRI de São Jose do Cedro - SC, em 09/01/1987, nascido em 24/11/1962, Técnico agropecuarista, portador da C.I.R.G nº 1.410.007/SC e CPF nº 526.244.559-49, residente e domiciliado na Rua Adelino Corbelini nº 22, São Luiz, São Jose do Cedro - SC, e 50% o Sr. **PAULO ROBERTO WOLFART**, brasileiro, casado com Carine Kaiser Wolfart, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão do assento de casamento lavrado no livro nº 4-B, as Fls. 157, no Termo nº 807, no CRC da Comarca de São José do Cedro - SC, em 30/04/2005, nascido em 26/04/1968, portador da C.I.R.G nº 1.651.716/SC, e CPF nº 637.642.709-00, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho nº 710, centro, São José do Cedro - SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento Registrado sob nº 1-MT-19.043, liv. 2 deste Ofício, em 25/08/2017. **OBS:** A presente matrícula foi aberta por requerimento, datado de 12/06/2017, de parte da proprietária acima, protocolada nesta Serventia sob nº 66.969, fls. 15 do livro nº 1-P, em 01/09/2017. Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste - Pr.; Em 01 de Setembro de 2017.

Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada. *Terezinha Viana Pereira Frasson*

edc.

R-1-MT-20.213: Protocolo nº 73.014, Fls.144 do livro 1-R, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021. E Registrado em 28/12/2021. Nos termos **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. 155/156 do Livro nº 92-N, em 08/12/2021, nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca; Na qual consta como **OUTORGANTES VENDEDORES** os Srs. **PAULO ROBERTO WOLFART**, acima qualificado, e sua esposa **CARINE KAISER WOLFART**, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I.R.G. nº 4.041.502-SSP-SC e CPF nº 033.045.429-30, nascida em 30/06/1982, residente no mesmo domicílio do marido, **JOÃO CARLOS ANZOLIN**, acima qualificado, e sua esposa **NILVA ROVEDA ANZOLIN**, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I.R.G. nº 13/R.1.417.566-SSP-SC e CPF nº 515.840.859-91, nascida em 09/06/1964, residente no mesmo domicílio do marido, pessoas neste ato representados por seu procurador **JOÃO CARLOS ANZOLIN**, já qualificado, conforme Procuração lavrada às fls. 270/294 do livro 077, em 04/10/2017 nas Notas do Tabelionato da cidade e Comarca de São José do Cedro-SC. **VENDEM** o imóvel desta matrícula, no **VALOR** de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a **OUTORGADA COMPRADORA** a Sra. **DENICE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/08/1987, portadora da C.I.R.G. nº 1127209599-SSP-RS e CPF nº 022.222.980-24, residente e domiciliada na Rua Mario Claudio Turra, 238, Centro, Dionísio Cerqueira-SC; Pago ITBI no valor de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
20.213

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caeps

CONTINUAÇÃO

R\$760,00 (setecentos e sessenta reais) conforme Guia n.º1645251, expedida em 04/11/2021 pela Prefeitura desta cidade. Enviada a DOI à SRF pelo Tabelião e será enviado por este ofício. **CONDIÇÕES:** Não Há; Funrejus recolhido pelo tabelião no valor de R\$76,00, conforme guia n.º 14000000007585812-1. Selo Funarpen: 1101V.9yqP3.bj8zN-E5Psd.WEoRO no valor de R\$5,25. CUSTAS: 3.872,00 VRC - R\$ 840,22. ISS: R\$ 25,21. Fundep: R\$ 42,01. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-Pr; Em 28 de Dezembro de 2021.

Antonio Duarte Nunes- Escrevente  mb

R-02-MT-20.213 - Protocolo 74.631, fls 59 liv. 1-S de 14/11/2022. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITAL DE GIRO FIXO RP PJ N.º 5001040-2022.036009-5**, emitida em 03/11/2022, na cidade de Realeza-PR, na qual consta **EMITENTE/DEVEDOR: MANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, Sob CNPJ 36.056.758/0001-99, localizada a Rua Mario Claudio Turra, 238, apt 01, Centro da cidade de Dionísio Cerqueira-SC, neste ato representada pela sua administradora legal: **DENICE FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificada no R-01, conforme Contrato Social e Certidão Simplificada. **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR/DEVEDOR FIDUCIANTE: DENICE FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificada. No **VALOR** de **R\$155.400,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). **VENCIMENTO EM: 05/12/2025. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR SC SP ES - CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, com sede e foro na Rua Belém, n.º 3090, Centro, CEP: 85650-000, Realeza-PR, inscrita no CNPJ n.º 05.276.770/0001-85. **FORMA DE PAGAMENTO:** O Associado pagará este empréstimo em 36 parcelas, no valor de R\$6.333,39 vencendo-se a primeira em: 05/01/2023 e a última em 05/12/2025, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescidas dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SPC. **ENCARGOS:** O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 2,100% a.m (ao mês), e ao ano 28,324% a.a (ao ano), O imóvel desta matrícula, é oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, juntamente com as demais cláusulas e condições constantes na mesma, ficando a segunda via da cédula e do Termo e os demais documentos exigidos por lei arquivados neste Ofício. Selo Funarpen: 1101V.NHqPR.TE7a2-bRvov.df4a9. R\$5,95 CUSTAS: 2.156,00 VRC - R\$530,38. ISS: R\$15,91. Fundep: R\$26,52. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR. Em 14 de novembro de 2022.

Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente  cs

AV.3-MT-20.213 - Protocolo 75.776, Fls. 137, do Livro 01-S de 03/07/2023 e averbada em: 06/07/2023. Nos termos do requerimento datado de 28/06/2023, de parte da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES – CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES**, neste ato representada por sua procuradora **Cintia Carla Senem**, assinada digitalmente, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob n.º. 29.675 e do CPF n.º. 052.422.759-44, **A qual requer que seja averbado o seguinte:** a Alteração da Razão Social da Credora, constante no R-02, desta matrícula, que era: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR SC SP ES – CRESOL FRONTEIRAS PR SC SP ES e atualmente encontra-se sob a denominação de: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES – CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES**, encontrando-se os documentos objetos da presente averbação arquivados neste Ofício. Selo de Fiscalização: SFRI2.h5ZHv.M7zQO-vYPaM.1101q. CUSTAS: 630,00 VRC - R\$ 154,98. Selo FUNARPEN R\$ 8,00. ISS: R\$ 4,65. Fundep: R\$ 7,75. Funrejus R\$: 38,75, conforme guia n.º. 14000000009413770-1. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 06 de julho de 2023. Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto.

 tvpf

AV.04-MT-20.213 - Protocolo 76.502, Fls: 186, do Livro 01-S de 21/11/2023, e averbado em 23/11/2023. “CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA”, Nos termos do requerimento por parte **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES – CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES**, representada neste ato por sua advogada Dr.ª. Cintia Carla Senen Cavichiolli/OAB/SC n.º. 29.675, a qual requer que em razão do decurso de prazo sem que houvesse a purgação da mora por parte da fiduciante conforme Ofícios de

SEGUE

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Continuação da matrículaNº 20.213

RÚBRICA

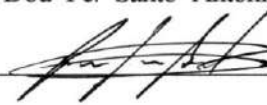


FICHA

02

intimação nº. 117/2023, em: 23/08/2023 pelo Ofício do RTD da cidade de Barracão e 133/2023, em 11/10/2023, por este Ofício, e com base no § 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, fica a propriedade do imóvel desta matrícula CONSOLIDADA a favor da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES – CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES, já qualificada no R-02 desta matrícula, oriundo do débito contraído através da Cédula de Crédito Bancário, com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme Contrato nº. 5001040-2022.036009-5, registrado em 14/11/2022, no R-2 desta matrícula. Pago ITBI conforme Guia nº.1888447, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pago em 21/11/2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em: 20/11/2023. Pago Funrejus no valor de R\$160,00, por este Ofício conforme Guia nº 14000000009866836. Selo de Fiscalização: SFRI2.C5Vov.RZcCa-9Avfn.1101q. CUSTAS: 2.156,00 VRC - R\$530,38. Selo Funarpen R\$8,00. ISS: R\$15,91. Fundep: R\$26,52. Dou Fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em 23 novembro de 2023.

Robson da Silva Santos - Escrevente Substituto



tvpf.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel de todo o conteúdo da Matrícula nº Matrícula nº 20213, do livro 2 deste Ofício, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Independente de certificação específica por parte do oficial tendo a validade de 30 dias conforme Art. 19 § 11 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/ PR. Dou fé. Santo Antonio do Sudoeste-PR, 24 de novembro de 2023.

- Terezinha Viana Pereira Frasson – Agente Delegada
 Eliza de Castro – Escrevente Substituta
 Robson da Silva Santos – Escrevente Substituto
 Mateus Henrique Viana Frasson – Escrevente Substituto

Custas: Certidão. isento (VRC),
 Selo Funarpen , Funrejus R\$ 0,00,
 Fundep Isento, ISS isento,
 Buscas: R\$ 0,00, Total. R\$ 0,00.

F U N A R P E N

SELO DE
 FISCALIZAÇÃO
 SFRII.yJCMP.jdc7M-
 QCefp.1101q

<https://selo.funarpen.com.br>

www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec